



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 184/2023

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 67/2023”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

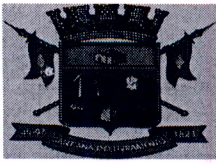
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 097/2023

Sant'Ana do Livramento/RS, 17 de março de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL 973	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	20.03.2023.
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 67/2023, vimos, respeitosamente, informar o que segue:

a) O Poder Executivo realizou o investimento de 20,99% na saúde do município, superando o limite mínimo de 15%, e atualmente combate as precariedades existentes do serviço da saúde pública municipal, que existem desde os governos passados, sendo uma realidade de todas cidades gaúchas;

b) O Governo Estadual, no final do ano de 2020 e início de 2021 disponibilizou os recursos represados do período de 2014 e 2018; ainda, o Município também no período da pandemia trabalhou mobilizou-se com ações de combate ao vírus COVID-19. Por fim, em 2022 foram retomados os serviços contínuos em ações da saúde, não havendo saldo de verba, mas sim recursos aguardando efetivação de pagamento de restos a pagar e contratos em andamento;

c) Como dito acima, já há destinação prévia para o eventual saldo;

d) Toda verba de saúde é investido em saúde, sem que haja cometimento de ilicitude. Assim, evitando que o gasto desmedido e sem planejamento não alcance o interesse público, nesta gestão todos os trâmites administrativos são observados de maneira que torna o investimento de dinheiro público mais moroso, contudo mais responsável, podendo o ilustríssimo Edil ter a certeza de que os recursos previstos e de comando constitucional serão aplicados como no ano anterior.

e) A percepção de “sobra” é equivocada e dissociada da realidade da pasta que aguarda o andamento de inúmeros processos administrativos de compras



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

e, ainda, dispõe de restos a pagar, restando cumprido o andamento contínuo e com a aplicação de dinheiro da saúde em saúde somente.

Atenciosamente,

Ana Paula Riefel Vieira,
Secretária Municipal da Saúde